



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 028/2024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Prefeito Municipal declarou ponto facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, este último até às 13h00, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.977, de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da referida matéria no âmbito do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que **não haverá expediente** nas repartições públicas do Poder Legislativo Municipal nas seguintes datas:

I – 03 de março de 2025;

II – 04 de março de 2025;

III – 05 de março de 2025, até às 13h00;

**Art. 2º.** O expediente na data de 05 de março de 2025, após às 13h00, será realizado por meio de **teletrabalho**, podendo ocorrer a convocação para realização de trabalho presencial, cabendo às chefias imediatas disciplinarem a escala dos servidores de seus respectivos departamentos, observada a essencialidade dos serviços prestados.

**Art. 3º.** As horas não trabalhadas relativas aos dias descritos no artigo 1º deverão ser compensadas, conforme determinação do departamento administrativo da Casa Legislativa.

**Art. 4º.** O atendimento presencial estará suspenso entre os dias 03 e 05 de março de 2025.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.



**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras